



# Município de Caçapava

Estado de São Paulo

## LEI Nº 6162, DE 13 DE JUNHO DE 2024

Projeto de Lei nº 27/2024

Autor: Vereador Adilson Henrique França

Denomina “Luiz Carlos dos Santos” a via pública que especifica.



*Pétala Gonçalves Lacerda, Prefeita Municipal de Caçapava*, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a *Câmara Municipal* aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

## LEI nº 6162

**Art. 1º.** Fica denominada “Luiz Carlos dos Santos” a via pública nº 25, localizada no Residencial Amor, Borda da Mata.

**Art. 2º.** As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 13 de junho de 2024.**

PETALA GONCALVES  
LACERDA:149533858  
45

Assinado de forma digital por  
PETALA GONCALVES  
LACERDA:14953385845  
Dados: 2024.06.14 15:14:47 -03'00'

**PÉTALA GONÇALVES LACERDA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, 243 – FONE - PABX (12) 3654-6600



Autenticar documento em <https://cacapava.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 340039003000370035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.